



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1052

Araporã – MG 11 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N. 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 030/2022

INEXIGIBILIDADE n. 001/2022

Objeto: Prestação de serviços de show artístico da Dupla "ISRAEL E RODOLFFO", para execução de show artístico em 24 de abril de 2022, durante as tradicionais festas em comemoração do 30º Aniversário do município de Araporã e da "XVIII Festa do Peão de Boiadeiro", a realizar-se no dias 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2022, no Centro de Eventos e Equoterapia da cidade de Araporã/MG.

Empresa: **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 19.179.536/0001-44, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, n. 2690, quadra B-26, Lote 16/17, Sala 512 OFF, Jardim Goiás em Goiânia/GO

Valor global: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Prazo contrato: O prazo de vigência terá início na data da assinatura do contrato e término em 24/04/2022, dia da realização show.

Dotação orçamentária: **02.04.01.2003.2.13392.0039.3.3.90.39.00**

Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade n. 001/2022 e Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

atendendo então o requisito de aplicação da massa. Os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **SUSPENDER** a sessão para análise criteriosa da documentação apresentada, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame será devidamente comunicado à todos via e-mail e site oficial do Município. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fernanda de Cássia Silva
Presidente da CPL

Jaqueline Inácio A. Ferreira
Membro

Cássia Faria Borges
Membro

Alessandro Lima Evangelista
TERRASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob n. 11.553.360/0001-37.
Procurador - Sr. Alessandro Lima Evangelista

Marco Antônio Ferrari
FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61
procurador - Sr. Marco Antônio Ferrari

Thiago Martins Batista
ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA
CNPJ sob n. 11.275.861/0001-07
Procurador - Sr. Thiago Martins Batista

UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob n. 11.275.861/0001-07
sem representante credenciado

2
Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9511 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - 3284.9500.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2022

Aos 11 dias do mês de março do ano 2022, às 09h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Fernanda de Cássia Silva, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Cássia Faria Borges, designados pelo Decreto nº. 4.156/2022, para realizar abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços nº. 008/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO em vias urbanas do Município de Araporã/MG. Apresenados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): a empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.553.360/0001-37, sediada na RODOVIA Celso Mello de Azevedo, n. 1490, Olhos D'Água, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu procurador Sr. Alessandro Lima Evangelista, portador do CPF n. 912.318.506-63; a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Coqueiros, nº 66, Qd. 02, Lote 05, Bairro Jardim Mariliza, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu Procurador Sr. Marco Antônio Ferrari, portador do CPF nº. 263.534.151-68; a empresa ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 04.391.131/0001-06, sediada na Rua Estados Unidos, n. 450, Bairro Independência em Araporã/MG, neste ato representada por seu procurador Sr. Thiago Martins Batista, portador do CPF n. 406.770.418-61 e a empresa UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.275.861/0001-07, sediada na Rua Miguel João, s/n, lote 13, quadra N, sala 02, Bairro Batista em Anápolis/GO, sem representante credenciado, envelopes protocolados em 11/03/2022 às 07:42h. Iniciado o certame, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacros pelo representante da empresa presente e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante presente. Após a análise e rubrica da documentação pelo representante da licitante presente e membros da CPL, foi aberta a palavra ao representante da licitante para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, momento em que os representantes das empresas fizeram as seguintes alegações: a empresa ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA alegou em relação a empresa UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA que a mesma apresentou recibo de entrega de escrituração do imposto de renda com número de autenticação diferente do Balanço patrimonial; no item 14.1.5.a a certidão de acordo técnico CAT da empresa apresenta quantidade 10,8 toneladas de tapa buraco, porém a quantidade licitada é de 900 toneladas dando uma diferença de 1,2 por cento da quantidade da licitação, não atendendo então o requisito de aplicação da massa. A empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA alegou em relação a empresa UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA que no item 14.1.5.a a certidão de acordo técnico CAT da empresa apresenta quantidade 10,8 toneladas de tapa buraco, porém a quantidade licitada é de 900 toneladas dando uma diferença de 1,2 por cento da quantidade da licitação, não

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9511 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - 3284.9500.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - LOCAÇÃO DE CACAMBAS MÓVEIS PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHOS, para apoio nas atividades de limpeza em pontos estratégicos do município, incluindo os serviços de colocação e remoção das mesmas, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022 objetivando, LOCAÇÃO DE CACAMBAS MÓVEIS PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHOS, para apoio nas atividades de limpeza em pontos estratégicos do município, incluindo os serviços de colocação e remoção das mesmas, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

DANAUÊ DIAS BERGAMO TRANSPORTES, regularmente cadastrada no CNPJ: 13.664.284/0001-62, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** no item 01, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 132.000,000 Cento e Trinta e Dois mil Reais, devidamente registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de VALOR GLOBAL DA PROPOSTA de R\$ 132.000,000 Cento e Trinta e Dois mil Reais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 11 de março de 2022.

ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1052

Araporã – MG 11 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

AVISO 2ª SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Processo administrativo nº 018/2022
O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.156/2022, torna público que fará realizar, **às 09 horas do dia de 15 de Março de 2022**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, 2ª sessão pública para abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº 006/2022, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de serviços de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHA DO "HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO PAULO II" (prédio antigo), localizado na Praça Waldomira Neves Ferreira, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG, tudo em acordo com a Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 3.798/2020 e ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.
Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 11 de março de 2022.

Fernanda de Cássia Silva,
Presidente da CPL.

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9514 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: SUPER COMERCIAL APOLO LTDA.
PROCESSO: 016/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PAPEL A4 destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: R\$ 96.372,46 (Noventa e Seis Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 96.372,46 (Noventa e Seis Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)
Data da ATA: 08/03/2022.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a contratar os itens/serviços referidos nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Aos onze dias do mês de março de 2022, às 13:30h, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Leila Souza Aquino, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto nº 4.479/2022 de 09 de março de 2022, para dar continuidade aos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MECANISMO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS PARA ALIMENTAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE PERMITAM A GESTÃO DOS PAGAMENTOS CONCEDIDOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, nos termos da Lei Municipal nº 1.375 de 27 de janeiro de 2022, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Araporã/MG, tipo "MENOR PREÇO" (menor percentual taxa de administração). Aberta a sessão, apreendidos os presentes: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50 e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, a Pregoeira e respectiva equipe de apoio informou que foi analisada e diligenciada a documentação enviada pelos licitantes no prazo definido na primeira sessão para procedermos o desempate real ocorrido entre as empresas participantes - **"Foi decidido por unanimidade que a apresentação da documentação deverá ser realizada via e-mail (licitacao@arapora.mg.gov.br) até às 16:30h do dia 04/03/2022"**. Quando da verificação da documentação apresentada pelas empresas para o desempate através do critério constante no Sub-Item n. 7.9.3 - **"por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País."**, não conseguimos obter informações suficientes para confirmarmos a aprovação e validação dos projetos de pesquisa apresentados. Decidimos então passar para o critério constante do Sub-Item n. 7.9.4 **"por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação"**. Durante a realização das diligências sobre o quesito em questão, verificamos que todas as empresas de Médio/Grande porte que apresentaram a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido estão cumprindo a reserva de cargos prevista em lei através de certidões emitidas pelo CAGED-PeD. Decidiu-se também, que as empresas devidamente credenciadas como ME/EPP, conforme determina os itens n. 3.4 e 3.4.1, participarão do sorteio, uma vez que tem comprovada a sua condição de ME/EPP e portanto sem exigência de cumprimento de cota de reserva de cargos. Participarão do sorteio as seguintes empresas: REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI(ME), TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA(FILIAL) e GREEN CARD LTDA. Realizado o sorteio, foram classificadas na seguinte ordem:

Ordem classificatória empresa
por sorteio

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

1º Lugar	REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS
2º Lugar	LE CARD
3º Lugar	GIMAVE
4º Lugar	VOLUS
5º Lugar	GREEN CARD
6º Lugar	TRIVALE

Classificadas as empresas, passamos então para a fase de abertura do envelope de documentos da empresa classificada em 1º lugar. Analisados os documentos foi a empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI(ME) considerada HABILITADA e **VENCEDORA** do certame por apresentar toda documentação exigida em edital e a taxa de administração no valor de 0% (zero por cento). Aberta a palavra aos representantes das empresas presentes quanto a manifestação de recurso, todos abriram mão do prazo recursal. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LEILA SOUZA AQUINO
Pregoeira Oficial

SÔNIA MARIA MARQUES SANTANA
Equipe de Apoio

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1052

Araporã – MG 11 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

Aos 11 dias do mês de março do ano 2022, às 15h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Fernanda de Cássia Silva, e respectivos membros a saber, Jacqueline Inácio Alves Ferreira e Cássia Faria Borges, designados pelo Decreto nº. 4.156/2022, para realizar a abertura dos envelopes de proposta de preços da licitação Tomada de Preços nº. 005/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO nas Ruas Mário Sidney Franceschi", "Míria Maria Moura Diniz" e "Adriana Lourenço Borges" na cidade de Araporã/MG, conforme Convênio de Saída n. 1301002065/2021/SEINFRA, realizado entre o município de Araporã/MG e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Apresosados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): a empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.553.360/0001-37. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes, que após a análise da documentação não registraram nenhuma alegação quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes. Naquela oportunidade, considerando a necessidade de avaliação criteriosa da documentação apresentada, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram SUSPENDER a sessão. Após análise da documentação das empresas participantes a CPL chegou ao seguinte julgamento: "Todas empresas foram credenciadas como médio/grande porte uma vez que a empresa PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA não apresentou a Declaração constante do anexo VII, conforme prevê o sub item 14.1.7 do edital. A empresa PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, foi INABILITADA pois não apresentou a comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável (is) técnico (s) na entidade profissional competente(CREA/CAU) do seu Estado de domicílio, conforme exige o item 14.1.5.b. Foi a empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA considerada HABILITADA por apresentar toda documentação e atestação exigida em edital". Após transcurso do prazo sem interposição de recurso, foi então convocada a empresa habilitada e demais

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

interessados para participarem da presente sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Aberto o envelope da empresa habilitada TERRASA ENGENHARIA LTDA verificou-se o seguinte valor ofertado de R\$ 360.763,63 (trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). Foi então declarada VENCEDORA do certame a empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA por apresentar proposta dentro do preço de mercado no valor de R\$ 360.763,63 (trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Fernanda de Cássia Silva
Presidente da CPL

Jacqueline Inácio A. Ferreira
Membro

Cássia Faria Borges
Membro

TERRASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº. 11.553.360/0001-37

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br